



Protocolo de Utilização de Máscaras Cirúrgicas e PFF2/N95

Protocolo

Nº 01

Versão

01

Elaborado em: Maio/2020

Página:

1/4

1. Objetivo

As máscaras cirúrgicas e a PFF2/N95 são parte dos equipamentos de proteção individual utilizados durante atendimento de suspeitas de COVID-19, sendo assim, este documento visa orientar a utilização dos mesmos dentro das UBS e Serviços de Urgência e Emergência.

2. Abrangência

Este documento aplica-se a toda a rede municipal de saúde do gerida pela Prefeitura de Toledo, sendo atenção básica, rede de saúde mental, atenção especializada, rede de urgência e emergência.

3. Responsabilidades

Todos os profissionais que prestarem atendimento a pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.

4. Recomendações

1. MÁSCARAS CIRÚRGICAS

- Durante um turno de trabalho os profissionais deverão utilizar a máscara cirúrgica de forma contínua, com trocas a cada 4 horas, sempre descartando a máscara anterior em lixo infectante;
- São de uso individual e deverão cobrir nariz e boca;

- Durante o uso, evitar tocar na parte frontal da máscara, pois é considerada contaminada;
- Devem ser substituídas se contaminação com sangue, secreções respiratórias, nasais, ou outros fluidos corporais, *se estiverem danificadas ou úmidas*.

Sendo assim, fica orientado para todo profissional de saúde retirar suas máscaras na entrada da UBS e Serviços de Urgência e Emergência da seguinte maneira:

- 2 máscara para turnos de 06 horas;
- 2 máscaras para turnos de 8 horas;
- 3 máscaras turnos de 12 horas;

O fornecimento das máscaras deverá ser realizada pela farmácia, com registro e assinatura do profissional, na rede de urgência e emergência.

Nos demais serviços de saúde ficará a responsabilidade de entrega, registro com assinatura e controle na gerência ou coordenação dos serviços.

Após contato com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, o profissional de saúde necessita retirar apenas avental e luvas, além de realizar a higiene de mãos entre os atendimentos de pacientes. Mantendo o gorro, óculos, máscara e protetor facial.

OBS 1: Em situações onde houver necessidade de atendimento de outro usuário não suspeitos para COVID-19, deverá ser trocado máscara e realizado higienização de protetor facial.

OBS 2: caso haja intervalos de descanso, alimentação, entre os atendimentos, a máscara deverá ser descartada imediatamente após atendimento do último usuário.

2. MÁSCARAS PFF2/N95

As máscaras PFF2/N95 deverão ficar *reservadas para situações com risco de aerossolização*, como intubação orotraqueal, aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coleta de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc. Se não houverem estas situações, utilizar máscara cirúrgica.

O armazenamento destas máscaras deverá ser realizado em saco de papel identificado com nome do profissional e data da abertura, sempre mantendo as tiras de fixação para fora e o saco aberto, em local limpo. A cada retirada de máscara o papel deverá ser trocado.

- Sempre dar preferência para uso de face shield (protetor facial) ao invés de óculos quando utilizar PFF2/N95.
- As máscaras cirúrgicas não devem ser utilizadas sobre a máscara PFF2/N95.
- As máscaras PFF2/N95 deverão ser dispensadas conforme a necessidade, pela farmácia na rede de urgência e emergência, nos demais serviços de saúde será dispensado pela gerência ou coordenação, todos os locais devem possuir registro, justificativa e assinatura do profissional no ato da dispensação da máscara.
- **VALIDADE:** *Estas máscaras poderão ser utilizadas por até de 7 dias, porém quando úmidas, sujas, rasgadas, amassadas, com vincos ou com problema de vedação devem ser descartadas imediatamente.*
- **OBS:** a PFF2 pode funcionar dentro das especificações por 8 horas, desde que em uso contínuo. Sendo assim a orientação é utilizar nos procedimentos necessários, após término, retirar na técnica e acondicionar em local adequado, para próximo uso. Alinhado aos treinamentos.

Ação para colocação da Máscara

1. Colocar a máscara N95 ou PFF2 antes de entrar no quarto do paciente que esteja com recomendação de precauções por aerossóis;

2. Segurar a máscara N95 ou PFF2 com a pinça nasal próxima à ponta dos dedos deixando as alças pendentes;
3. Encaixar o respirador sob o queixo;
4. Posicionar um tirante na nuca e outro sobre a cabeça;
5. Ajustar a pinça nasal no nariz;
6. Verificar a vedação, realizando teste de pressão positiva.



Ação para remoção da Máscara

1. Iniciar a retirada da máscara pelas tiras;
2. Retirar o tirante posicionado na nuca passando-o sobre a cabeça;

3. Retirar o outro tirante, passando-o sobre a cabeça;

4. Remover a máscara N95 ou PFF2 da face sem tocar a sua superfície externa e interna com os dedos e guardá-la.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica n. 4/2020.** Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2). Brasília, 30 jan. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Gerência de Risco em Serviços de Saúde. Nota técnica GRSS/DIVISA Nº01/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas que devem ser adotadas para utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Brasília, 09 abr.2020.

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Jose Eduardo Mainart Panini – Médico infectologista	Anna Luisa Finkler – enfermeira Dep. Atenção Primária	Denise Liell – Secretária de Saúde
Andreia Vidal – Enfermeira CCIH PAM	Assione Vergane – Enfermeira Vigilância Sanitária	
	Diane Michely Cassaro – Enfermeira Dep. Gestão	

	<p>Fernando Pedrotti – Medico Saúde da Família - Dep. Gestão</p> <p>João Paulo Boiko – Técnico segurança do trabalho RH</p> <p>Sirlene de Fátima da Silva Dela Torre – enfermeira Dep. Atenção Primária</p>	